



Edital UFBA nº 02/2023
Publicado no D.O.U em 29/09/2023
Concurso Público para Carreira do Magistério Superior
Área de conhecimento: Pedagogia do Teatro Negrorreferenciada

NORMAS COMPLEMENTARES

A Congregação da Escola de Teatro estabelece as seguintes normas complementares para o concurso Público para Carreira do Magistério Superior/ Edital UFBA nº 2/2023:

1 PROVA ESCRITA

1.1 - A duração máxima da prova escrita será de 05 (cinco) horas, incluindo o tempo para a consulta bibliográfica, que será de 01 (uma) hora.

1.2 - A consulta poderá ser feita a qualquer tipo de material impresso (livros, periódicos e outros documentos bibliográficos), manuscritos, de propriedade ou sob a responsabilidade do/a candidato/a.

1.3 - Não será permitida a utilização de qualquer equipamento /aparelho eletrônico (notebook, tablet, livro eletrônico, relógio digital e/ou congêneres), inclusive os de comunicação, incluindo celular e relógio digital/multimídia (Apple Watch e/ou congêneres), durante o período de consulta e de continuidade da prova escrita.

1.4- Caso o/a candidato/a esteja portando quaisquer equipamentos/aparelhos eletrônicos citados no parágrafo anterior, os mesmos deverão ser desligados e guardados junto aos seus demais pertences, sendo imediatamente considerado/a eliminado/a do concurso o candidato que for visto na posse desses equipamentos/aparelhos durante a realização da consulta e da continuidade da prova escrita.

1.5 - Não será permitido ao/a candidato/a receber qualquer material adicional durante o período destinado à realização da consulta bibliográfica e durante a continuidade da prova escrita.

1.6 - As anotações/rascunhos feitos durante o tempo de consulta não poderão ser utilizados para a continuidade da prova escrita.

1.7 - Todo o material utilizado durante o período da consulta deverá ser recolhido pela banca e devolvido ao final da prova escrita.

1.8 – Candidatos/as aprovados/as na prova escrita devem entregar 01 cópia simples impressa do Currículo Lattes e 03 cópias simples impressas do memorial, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Currículo Lattes e no Memorial e/ou suas atualizações (inclusive em função do barema de títulos), e uma cópia simples do documento de identidade. Pode ser entregue uma cópia atualizada do Currículo Lattes conforme barema de títulos.

2 PROVA DIDÁTICA

A prova didática será realizada apenas pelos/as candidatos/as aprovados/as na prova escrita, de acordo com a ordem de apresentação sorteada.

2.1 De acordo com a ordem do sorteio, os/as candidatos/as sortearão o ponto de sua prova didática, individualmente, 02 (duas) horas antes da realização da prova.



2.2 Imediatamente após o sorteio, o candidato entregará à banca examinadora 03 (três) vias impressas do plano de aula, referente ao ponto sorteado, eliminando-se os/as candidatos/as que não o fizerem.

2.3 A prova terá duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos.

2.4 A Comissão Organizadora disponibilizará um computador e um projetor/monitor para a prova didática. Qualquer outro material a ser utilizado durante a prova didática ficará a critério e sob a responsabilidade do/a próprio/a candidato/a. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falha de comunicação entre sistemas, incompatibilidade de programas ou cabos ou qualquer outro problema técnico.

3 DEFESA DO MEMORIAL

3.1. A defesa do memorial obedecerá à ordem do sorteio, mantendo-se a sequencia indicada para a prova didática.

3.2 O candidato disporá de até 60 minutos para apresentação do Memorial.

3.3 Após a apresentação, cada um dos membros da banca disporá de 10 minutos para seus questionamentos, sendo garantido ao/à candidato/a tempo equivalente para suas respostas.

3.4 A Comissão Organizadora disponibilizará um computador e um projetor/monitor para a defesa do memorial. Qualquer outro material a ser utilizado durante a defesa do memorial ficará a critério e sob a responsabilidade do/a próprio/a candidato/a. A Comissão não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falha de comunicação entre sistemas, incompatibilidade de programas ou cabos ou qualquer outro problema técnico.

4 PROVA DE TÍTULOS

4.1. Para análise dos títulos, exceto para formação acadêmica (graduação, mestrado, doutorado, especialização) serão considerados os documentos comprobatórios de atividades realizadas nos últimos 05 anos.

4.2. No momento da entrega da documentação para a prova de títulos, o/a candidato/a poderá entregar à banca examinadora uma versão mais atualizada do seu currículo Lattes e documentação comprobatória correspondente.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Escola de Teatro.

Salvador, 23 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio Cajaiba Soares
Diretor de Escola de Teatro/UFBA
SIAPE Nº 2561662